Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c1012e2b-6210-43e8-ac89-6f103878e221

Joaquim Nabuco em, 28 de março de 2025.

Ofício GP Nº. 041/2025.

Ilmº. Sr.
Responsável do Processo Eletrônico – e-TCE

Finalidade: Remeter a Prestação de contas Anual.
Tipo da Prestação de Contas: **GOVERNO – ANEXO I**

Cumprindo as disposições estabelecidas no Art. 88, § 4º da Constituição Estadual de 1989, como também, o que reza o artigo 33 da Lei Estadual nº. 12.600 de 14 de junho de 2004 (Lei Orgânica); tendendo ainda o disposto no § 1º do Art. 2º, em harmonia com o inciso IV do Art. 3º e na forma estabelecida pelo inciso II do Art. 7º da Resolução T.C Nº 11/2014, de 08 de outubro de 2014 e, pelas regras contidas no inciso I do Art. 3º da Resolução Nº 27/2017, de 13 de dezembro de 2017, encaminhamos a **Prestação de Contas Anual, de Governo**, **Anexo I**, **por meio eletrônico, relativo ao exercício financeiro de 2024, do Município de Joaquim Nabuco - PE.**

Sem mais para o momento, renovamos nossos mais cordiais votos de distinguido apreço e consideração.

Atenciosamente,

MARCIA ROBERTA BARRETO:46303286453
Assinado de forma digital por MARCIA ROBERTA BARRETO:46303286453

Marcia Roberta Barreto
-Prefeita-